

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1547 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

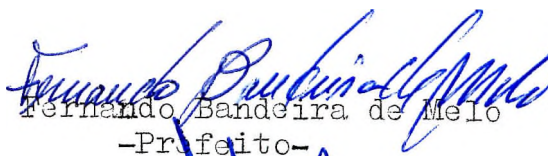
D E C R E T A:

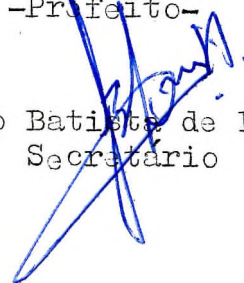
Artº 1º - Fica doado ao Sr. **SEBASTIÃO CASSIMIRO RODRIGUES** ::::::::::::::: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitimbu" o qual possui as seguintes características: lote n. 20, área 84,00m²

Ao Norte, com Kerginaldo Paulino da Silva	com 12,00m
Ao Sul, com Maria de Fátima Silva	com 12,00m
Ao Leste, com rua Francisco de Assis Vasconcelos	com 7,00m
Ao Oeste, com José Eugênio de Medeiros	com 7,00m

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário